



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente fundador da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Presidente da CPD - Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Apresentação: 09/07/2024 14:56:21.623 - PLEN
EMP 132 => PLP 68/2024

EMP n.132

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA Nº AO SUBSTITUTIVO DO GRUPO DE TRABALHO

Dê-se ao *caput* do art. 256 e seu parágrafo único a seguinte redação:

“Art. 256. As alíquotas do IBS e da CBS relativas às operações de que trata este capítulo ficam reduzidas em 60% (sessenta por cento).

Parágrafo único. As alíquotas do IBS e da CBS relativas às operações de locação, cessão onerosa e arrendamento de bens imóveis ficam reduzidas em 80% (oitenta por cento)”.

Sala das sessões, julho de 2024.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL

Justificação:

A moradia é um direito garantido na Constituição da República, entre os direitos sociais de todos os brasileiros. Portanto, é competência da União promover programas de construção de moradias e garantir condições habitacionais dignas.

Segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, da população que paga aluguel, um quarto dos brasileiros sofre o que se chama de “ônus excessivo” ao comprometer 30% ou mais da renda domiciliar com aluguel de imóvel.

Ora, pesquisa da Febraban realizada em 2024 aponta que ter um lar próprio é a expectativa de melhoria na vida pessoal e familiar de 74% dos entrevistados, confirmando pesquisas anteriores que indicam que ter um imóvel é o sonho de 87% dos brasileiros, como o Censo de Moradia QuintoAndar e o Instituto Datafolha em 2021.

Portanto, o texto proposto no PLP 68/2024 precisa ser alterado, pois o aumento será de 100% na carga tributária na compra de imóveis, e de 34% nos aluguéis, penalizando ainda mais a população e contrariando o direito constitucional e o desejo da população.



Sete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 -
Brasília - DF

E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br, Fone: (61) 3215 5250, (61) (zap)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247338849800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado